

CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ nº 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 de agosto de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a saber, Srs. Fernando Lima Rocha Lohmann, Paulo Todescan Lessa Mattos, Thomas Skinner, Felipe Fingerl e a Sra. Sonia Zagury ("Conselheiros"). Participaram da reunião os representantes da administração da Companhia. Participaram da reunião os representantes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., os Srs. Danilo Namura (sócio responsável) e Marcus Vinicius P. Carvalho ("Auditor Independente") a fim de prestar os esclarecimentos necessários e apresentar os resultados da auditoria.

3. MESA: Os Conselheiros elegem o Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, como Presidente da Mesa, e a Sra. Fernanda Regina Duarte, como Secretária da Mesa.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2026 ("ITR"), acompanhadas: (i) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da Companhia relativos ao período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2026 ("Relatório da Administração"); (ii) do relatório de Revisão Especial do Auditor Independente, sem ressalvas ("Relatório de Revisão Especial"); (iii) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial; e (iv) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com o ITR.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros decidiram aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a emissão do ITR, acompanhado: (i) do Relatório da Administração; (ii) do Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente; (iii) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial; e (iv) da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com o ITR.

Registra-se que o Sr. Danilo Nomura, representante da auditoria independente, colocou-se à disposição para participar da reunião do Conselho de Administração. O Sr. Danilo apresentou os trabalhos realizados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., bem como o respectivo relatório, sem ressalvas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, Presidente da Mesa; Sra. Fernanda Regina Duarte, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Fernando Lima Rocha Lohmann, Paulo Todescan Lessa Mattos, Thomas Skinner, Felipe Fingerl e Sonia Zagury. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Mesa:

Fernando Lima Rocha Lohmann
Presidente da Mesa

Fernanda Regina Duarte
Secretária da Mesa

Conselheiros:

Fernando Lima Rocha Lohmann

Paulo Todescan Lessa Mattos

Felipe Rath Fingerl

Thomas Marshall Skinner

Sonia Zagury